

## Vinicius Goulart Fontes

---

**De:** Vinicius Goulart Fontes  
**Enviado em:** quinta-feira, 30 de abril de 2020 11:03  
**Para:** 'phenix.solucoes@gmail.com'  
**Cc:** CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC)  
**Assunto:** Diligência 03 - Pregão Eletrônico nº 04/2020 (PEDRO REGINALDO)  
**Anexos:** SEI\_CGU - 1476140 - Despacho.pdf

**Prioridade:** Alta

Senhor(a) licitante, bom dia!

Segue pedido de diligência solicitada pela área técnica para confirmar algumas informações, no corpo do e-mail e no anexo deste. Pedimos que ajuste a planilha de preços e proposta caso seja necessária. Todos os documentos solicitados deverão ser anexados no comprasnet, conforme a convocação do anexo e os prazos para respostas do edital.

“informamos que, após análise da planilha de custos e formação de preços enviada pela empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, identificamos os seguintes pontos abaixo:

- A empresa apresentou sua planilha em formato similar ao da primeira colocada (EDR), que fora aceita pela Equipe de Planejamento da Contratação no Despacho FISCAD ([1472920](#)). Toda a formatação da planilha, as anotações e comentários na planilha são idênticos, inclusive constam comentários (Célula C31 das Abas "AUXILIAR DE CRECHE (2)" e "COZINHEIRO") identificados como feitos por "Nayara - EDR". Não sabemos se a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA tem algum tipo de ligação com a primeira colocada (EDR), ou se somente utilizaram a planilha anteriormente aprovada como modelo. Como essa similaridade das propostas configura uma situação nova a essa Equipe de Planejamento da Contratação, sugerimos averiguação detalhada no tocante à fase de habilitação da empresa;
- Na célula D2 da aba "Resumo", o proposto para pedagogo (R\$ 6.200,00) não coincide com o valor total do posto na aba específica, descrito na célula C156 (R\$ 7.680,62). Considerando os dois postos de pedagogo, essa desconformidade de valores acarreta uma diferença no valor mensal dos serviços de R\$ 2.961,23 (dois mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos) e uma diferença no valor global de R\$ 35.534,72 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos). Posto isso, solicitamos correção da planilha.
- Demais Solicitações:
  - **Arquivo GFIP/SEFIP atualizado (para comprovação do Risco de Acidente de Trabalho);**
  - **DCTF-Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (para comprovação do Regime Tributário)."**

O prazo para resposta será de acordo com item 7.27.2 do Edital:

“7.27.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, **se for o caso, dos documentos complementares**, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.”

Atenciosamente,

Vinicius Goulart Fontes

Coordenação de Licitações

Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentos

Diretoria de Gestão Interna  
Secretaria Executiva  
+55 (61) 2020-7165 / 6910

